

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

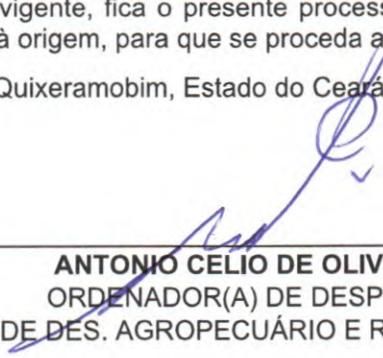
O(A) senhor(a) ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA , Ordenadora(a) de Despesas do(a) SEC. DE DES. AGROPECUÁRIO E REC. HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente **Processo Administrativo nº 2422061201-AD de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0012270223PERP** , após a criteriosa análise quanto à legalidade do processo, conforme Parecer da Procuradoria Municipal do Município de Quixeramobim, vem **RATIFICAR** a Declaração de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 0012270223PERP**, originada do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0012270223-PERP, cujo órgão gerenciador é o(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA , fundamentada no Decreto Municipal nº 3.697/2013, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** , em favor da empresa , **COOPERFORTE - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.825.729/0001-60, sediado(a) à AV. 13 DE MAIO , 1422, SALA 12, BAIRRO DE FÁTIIMA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60040-530, em conformidade com o Projeto Básico nº 220106050002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência 08 (OITO) MESES e valor global de R\$ 53.875,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora SEC. DE DES. AGROPECUÁRIO E REC. HÍDRICOS, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 22 01 04 122 0001 2.166 3.3.90.37.02 1500000000
- 22 01 04 122 0001 2.166 3.3.90.37.04 1500000000
- 22 01 04 122 0001 2.166 3.3.90.37.99 1500000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 18 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SEC. DE DES. AGROPECUÁRIO E REC. HÍDRICOS